

PORTARIA N.º: 125 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários, ANTÔNIO CARLOS GOMES Delegado de Polícia, matrícula nº 108.172-1, NILSON FREDERICO PROBST, Comissário de Polícia, matrícula nº 197.213-8 e LEDER GASPAR, Comissário de Polícia, matrícula nº 099.647-5, todos exercendo suas funções na 29ª DRP de Balneário Camboriú para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE ZEKA, de propriedade de José Fernandes Neto, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o nº 900, para exercer suas atividades no Município de Balneário Camboriú/SC, com endereço comercial situado na Quarta Avenida, nº 1000, bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC, haja vista que o referido Despachante enviou documentação de veículo à Ciretran, sendo que a guia DAR apresentada não corresponde ao veículo transferido, vindo este a auferir vantagem indevida de clientes, bem como a desviar valores que deveriam ser recolhidos ao erário público estadual. Assim agindo, o Despachante José Fernandes Neto violou o disposto no artigo 17, incisos V, XI e XII da Lei nº 10.609/97, que dispõe sobre as atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 16 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual